



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 471/92 -

583

Senhor Presidente.

Indico, ao sr. Chefe do Executivo, nos - termos regimentais, para que determine ao setor de obras do município, implantar duas lombadas na rua da Prata, no Jardim dos Camargos. Sendo uma na altura do nº 1260 e outra na esquina da rua da Prata com rua Ametista. Justifico, que devido a alta velocidade dos veículos que por ali trafegam, estão pondo em risco a vida dos moradores e ainda dificultando a saída dos mesmos com seus carros da garagem. Se faz necessário esta providência.

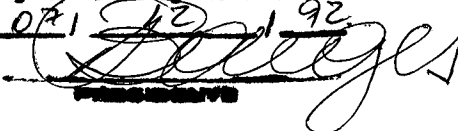
Obs. outra em frente a Lavanderia ALFA.

Sala Mr. Diógenes Ribeiro de Lima, 7 de dezembro de 1992.


JOLIETE ALVES DOS SANTOS - Vereador

A SECRETARIA:

Providenciar conforme
pede a Propositura


OF. 404/92

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Protocolo n.º

989

Livro n.º

87

Entrada

07/12/1992

OF. 404, de 08-12-92